

DECRETO Nº 6.146 DE 28/10/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento do Fundo da Infância e Adolescência, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 13 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
UNIDADE: 01 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção Fundo Mun. da Infância e Adolescência
Elementos de despesa: 9-3.3.50.00.00.00.00.0.1.0167.0–Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), subtraído do excesso de arrecadação de recursos de transferências de instituições privadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
28 de outubro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal